



**DECRETO Nº 071 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: 18/10/2023 Edição: 16571/2023, Ano VI  Medéia Ap. de Souza Agente Administrativa Matrícula 291</p>
--

*“Nomeia Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e do art. 11 do Decreto nº 085 de 27 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens móveis e Imóveis que constituem o patrimônio municipal, com os seguintes membros: **Géssica Nayara Duarte de Souza, Márcio Rodrigues e HeatCliff Horing**, sob a presidência deste último.

**Parágrafo único.** A comissão ora constituída tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal verificando se estão devidamente identificados, numerados e registrados, atendendo as atuais regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instituições de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 06 de outubro de 2023.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL